

Boletim de Serviço
nº 500, de 29 de novembro de 2018

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde e

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura e

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Diretora de Orçamento e Finanças

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 131/2018, de 28 de novembro de 2018	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 1686, de 28 de novembro de 2018	7
Portaria-SEI nº 1692, de 28 de novembro de 2018	8
Portaria-SEI nº 1694, de 28 de novembro de 2018	8
Portaria-SEI nº 1695, de 28 de novembro de 2018	8
EXONERAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 1685, de 28 de novembro de 2018	9
Portaria-SEI nº 1689, de 28 de novembro de 2018	9
Portaria-SEI nº 1691, de 28 de novembro de 2018	10
SUBSTITUIÇÃO	10
Portaria-SEI nº 1690, de 28 de novembro de 2018	10
TRANSFERÊNCIA	11
Portaria-SEI nº 1688, de 28 de novembro de 2018	11
Portaria-SEI nº 1693, de 28 de novembro de 2018	11
PERMUTA.....	12
Portaria-SEI nº 1687, de 28 de novembro de 2018	12
RETIFICAÇÃO	12

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**DESIGNAÇÃO****Portaria-SEI nº 131/2018, de 28 de novembro de 2018**

O Diretor de Administração e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato indicado na ementa, conforme especificações e condições constantes do termo de referência e seus encartes:

1. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Claudia Reis Cintra	012.975.471-44
Substituto	Cleidiana Magalhães de Moraes	059.611.566-05

2. Fiscais Técnicos do Contrato:

HU	Nome		CPF
HUPAA-UFAL	Thamyra Lúcia Machado Carnauba	Titular	054.183.584-05
HUPAA-UFAL	Stephanie Karen Santos Figueredo	Substituto	084.635.624-42
HUGV-Ufam	Alessandro de Oliveira Souza	Titular	596.105.302-49
HUGV-Ufam	Junymar Brasil de Farias	Substituto	911.317.662-53
HUPES-UFBA	Vagner Dória Araújo	Titular	050.950.685-24
HUPES-UFBA	Ivan Mattos Lessa	Substituto	020.315.575-05
MCO-UFBA	Mário Cerqueira Silva Filho	Titular	040.234.695-56
MCO-UFBA	Lucas Ferreira Tavares	Substituto	032.224.125-10
HUWC-UFC	Antonio Everardo Soares Alves	Titular	752.279.243-68
HUWC-UFC	Kelvia de Andrade Rodrigues	Substituto	791.227.603-34
MEAC-UFC	Aristóteles Humberto Cruz de Freitas	Titular	807.342.783-49
MEAC-UFC	Kelvia de Andrade Rodrigues	Substituto	791.227.603-34
HUB	Kelly Cristyne Alvares Soares Cabral	Titular	664.999.501-06
HUB	Elisangela Alves da Costa	Substituto	794.063.861-00
HUCAM	Márcia Wietecheschy Braga	Titular	009.715.877-10
HUCAM	Marcelo Marino Mendes da Costa	Substituto	634.784.551-20
HC-UFG	Wenceslau dos Reis	Titular	309.598.701-30
HC-UFG	André Gabriel de Carvalho	Substituto	009.716.491-70
HU-UFMA	João Inácio Nunes de Moraes	Titular	176.248.193-68
HU-UFMA	Alcenir Borges Sousa	Substituto	258.108.393-04
HU-UFJF	Samantha Cristina Guedes	Titular	058.973.386-98
HU-UFJF	Rodrigo Martins Vilela	Substituto	097.655.386-42

HC-UFMG	Suellen Moura Oliveira	Titular	014.728.906-80
HC-UFMG	Mariana Alves de Souza	Substituto	091.749.876-31
HCTM	Eduardo Henrique de Assis Xavier	Titular	074.248.326-62
HCTM	Mamédio de Freitas Oliveira Rezende	Substituto	106.321.886-18
HUMAP-FMS	Jean Gonzales de Lima	Titular	921.290.561-72
HUMAP-FMS	Igor Vianna Garcia	Substituto	051.740.357-93
HUGD	Aparício Moreira Filho	Titular	996.053.251-87
HUGD	Mauro Luiz Horbach	Substituto	886.264.401-97
HUJM-UFMT	Heraldo Afonso Ribeiro	Titular	864.202.591-34
HUJM-UFMT	Igor Francis Alves Mendes	Substituto	988.979.341-53
HUJBB-UFPA	Heloím Maryah Bastos de Oliveira França	Titular	518.350.102-53
HUJBB-UFPA	Dannyson Gonçalves Pinheiro	Substituto	613.310.312-49
HULW-UFPB	Rachel de Souza Melo	Titular	048.282.154-09
HULW-UFPB	Francisca Noberto da Silva Oliveira	Substituto	873.130.654-34
HUAC-UFCE	Ruan Pierre de Oliveira	Titular	055.377.944-38
HUAC-UFCE	Evandro Pereira Guimarães	Substituto	051.848.914-04
HUJB-UFCE	Marcelino Moreira de Lima	Titular	062.379.624-41
HUJB-UFCE	Lucas Nobre de Almeida	Substituto	079.738.064-74
HU-UNIVASF	Alex da Silva Costa	Titular	109.018.655-09
HU-UNIVASF	Jayana Carvalho de Sá Oliveira	Substituto	001.349.113-00
HC-UFPE	Moises Alves de Oliveira e Silva	Titular	274.212.284-20
HC-UFPE	Marileide dos Santos Brito	Substituto	168.534.744-49
HU-UFPI	Anderson Leal Moura	Titular	038.475.133-46
HU-UFPI	Leanne Bastos dos Santos	Substituto	018.422.643-03
CHC-UFPR	Vanessa Danielli Massambani	Titular	023.403.829-20
CHC-UFPR	Soraia da Rocha Jansson de Freitas	Substituto	023.539.259-60
HUGG-RJ	Antônio Efigênio de Pinho	Titular	090.377.137-34
HUGG-RJ	Douglas Bezerra do Prado	Substituto	119.837.347-48
HUOL-UFRN	Adolfo Rebouças Soares	Titular	082.958.054-95
HUOL-UFRN	João Onofre Soares Filho	Substituto	010.060.174-02
MEJC-UFRN	Antonia Azevedo Guerra de Carvalho	Titular	322.801.904-78
MEJC-UFRN	Renato de Lima Dantas Caldas	Substituto	062.559.744-30
HUAB-UFRN	Emília de Araújo Melo	Titular	876.936.664-00
HUAB-UFRN	Fernando Mateus Maia Barbosa	Substituto	063.491.844-32
HUSM-UFMS	Antão Tadeu de Souza	Titular	528.150.800-87
HUSM-UFMS	Richard Gustavo de Oliveira Nourayan	Substituto	034.172.340-18
HE-UFPE	Sérgio Martins de Oliveira	Titular	572.372.630-72
HE-UFPE	Eduardo Moreira Palma	Substituto	003.727.870-37
HU-FURG	Leonardo da Costa França	Titular	812.518.150-49
HU-FURG	Marco Antonio Silveira Lourenço	Substituto	634.618.890-91
HCPA	Luciano Ramos	Titular	956.564.050-87
HCPA	Guilherme Stoffel Messerschmidt	Substituto	007.752.260-50
HU-UFS	Noelmo de Oliveira Santana	Titular	588.085.235-00
HU-UFS	Felipe Souza Vieira	Substituto	030.517.395-29
HUL	Bráulio Dé Carli Costa Lima	Titular	004.438.205-70

HUL	Claudionor de Jesus Júnior	Substituto	038.451.305-04
HU-UFSCar	Monica de Alencar Ribeiro	Titular	293.623.265-15
HU-UFSCar	Daniel Gomes de Mattos Filho	Substituto	979.250.638-15
HU-UFT(HDT)	Pedro Alves Junior Bezerra	Titular	755.138.441-49
HU-UFT(HDT)	Eunice Gonçalves Pereira	Substituto	563.112.813-68

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º O presente ato revoga designações anteriores.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar de 27 de novembro de 2018.

Art. 6º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1686, de 28 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear **JUCILEIA REZENDE SOUZA**, matrícula Siape nº 1437166, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Oncologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1692, de 28 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear **RENATO BOCAMINO DORO**, matrícula Siape nº 3003146, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1694, de 28 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear **BÁRNORA THERESA DANTAS**, matrícula Siape nº 1944230, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Cardiovascular, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1695, de 28 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear **PAULO HENRIQUE LODI**, matrícula Siape nº 2204145, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Produtos para a Saúde, junto ao Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grandes Dourados, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1685, de 28 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar **EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 2439083, do cargo de Coordenador de Infraestrutura Física e Tecnológica, junto à Diretoria de Administração e Infraestrutura da Ebserh/Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1689, de 28 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar **ANA CRISTINE RUSSO RAMOS**, matrícula Siape nº 1202813, do cargo de Chefe da Unidade de Endoscopia, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1691, de 28 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar **ANDRÉA CRISTINA DE SOUSA SALLES BATISTA**, matrícula Siape nº 2275186, do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia RPA/CME, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1690, de 28 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar **MANOEL ÁLVARO DE FREITAS LINS NETO**, matrícula Siape nº 6530117, substituto do cargo de Superintendente, ocupado atualmente por Regina Maria dos Santos, no período de 28 a 30 de novembro de 2018, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), filial da Ebserh.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo Superintendente substituto, do HUPAA-Ufal, neste mesmo período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

TRANSFERÊNCIA

Portaria-SEI nº 1688, de 28 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido da empregada, **LARISSA RODRIGUES RIANI**, Médico - Hematologia e Hemoterapia, matrícula Siape nº 1842833, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1693, de 28 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000808-38.2018.5.22.0001, 1ª Vara do Trabalho - Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de **SUELI NOLETO SILVA SOUSA**, matrícula Siape nº 2085658, Enfermeira, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília, para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

PERMUTA

Portaria-SEI nº 1687, de 28 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido das empregadas **GI-SELE BORBOREMA ALVES E SILVA**, matrícula Siape nº 2980079, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) e Maria dos Milagres das Neves Monção, matrícula Siape nº 2289041, Técnico em Enfermagem, do HULW-UFPB, para HU-UFPI.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1662, de 22/11/2018, publicada no Boletim nº 497, de 26/11/2018, onde se lê: “Art.1º Designar **MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAUJO**”, leia-se: “Designar **ROSÂNGELA MARIA LEITE ARAÚJO**”.